



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 31, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no Contrato n. 54/2018, Processo Administrativo, Proad n. 11804/2023, referente à prestação de serviços de processamento de crédito em conta de beneficiários da folha de pagamento do TRT-2:

I – Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116.955, como Gestor Titular;

II – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Substituta;

III – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73.334, como Fiscal Titular;

IV – João Gabriel Trivellato França, matrícula 159.212, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Designar, no Contrato n. 55/2018, Processo Administrativo, Proad n. 11798/2023, referente à prestação de serviços de processamento de crédito em conta de beneficiários da folha de pagamento do TRT-2:

I – Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116.955, como Gestor Titular;

II – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Substituta;

III – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73.334, como Fiscal Titular;

IV – Marcos Eugênio de Godoy, matrícula 54.704, como Fiscal Substituto.

Art. 3º Designar, no Contrato n. 56/2018, Processo Administrativo, Proad n. 11856/2023, referente à prestação de serviços de processamento de crédito em conta de beneficiários da folha de pagamento do TRT-2:

I – Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116.955, como Gestor Titular;

II – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Substituta;

III – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73.334, como Fiscal Titular;

IV – Nilton Sérgio Marques, matrícula 112.526, como Fiscal Substituto.

Art. 4º Designar, no Contrato n. 74/2023, Processo Administrativo, Proad n. 29515/2023, convênio que entre si fazem o Tribunal Regional da 2ª Região e a Caixa Econômica Federal (CEF) para concessão de linhas de crédito aos membros, servidores e pensionistas desta Justiça, mediante consignação facultativa em folha de pagamento:

I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Titular;

II – Nilton Sérgio Marques, matrícula 112.526, como Gestor Substituto;

III – Leila Alves Machado de Souza, matrícula 73.334, como Fiscal Titular;

IV – Adilson Cabral de Souza, matrícula 159.182, como Fiscal Substituto.

Art. 5º Designar, no Contrato n. 78/2023, Processo Administrativo, Proad n. 20523/2023, convênio que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Procuradoria-Geral do município de Diadema para integração entre sistemas através do padrão do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), para fins de peticionamento eletrônico, consultas processuais e recebimento de atos eletrônicos através de mecanismos de Serviços *Web* (*Web Services*):

I – Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II – Cristiano Munerati, matrícula 138.665, como Gestor Substituto;

III – Alexandre Agüena Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Substituto.

Art. 6º Designar, no Contrato n. 83/2023, Processo Administrativo, Proad n. 19383/2023, modernização do novo sistema de alarme de incêndio e acessórios na Unidade Judiciária I - Rio Branco:

I - Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 16/DGA, de 2 de abril de 2024](#)*)

II – Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176.222, como Gestor Substituto;



III – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Fiscal Titular; *(Redação dada pela Portaria n. 16/DGA, de 2 de abril de 2024)*

IV – Alexandre Dias Machado, matrícula 181.161, como Fiscal Substituto.

Art. 7º Designar, no Contrato n. 85/2023, Processo Administrativo, Proad n. 28576/2023, adaptação de veículo para utilização no Projeto Justiça Itinerante:

I – Marcelo Henrique Mendes dos Santos, matrícula 165.514, como Gestor Titular;

II – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Gestor Substituto;

III – Francisco Hungaro Menina, matrícula 44.822, como Fiscal Titular;

IV – Emerson de Oliveira, matrícula 46.337, como Fiscal Substituto.

Art. 8º Designar, no Contrato n. 87/2023, Processo Administrativo, Proad n. 31601/2023, contratação de empresa especializada na gestão de serviços de transporte individual privado de passageiros:

I - Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Gestor Titular; *(Redação dada pela Portaria n. 36/DGA, de 18 de julho de 2025)*

~~II – Rafael da Silva Lopes, matrícula 183.318, como Gestor Substituto; *(Redação dada pela Portaria n. 36/DGA, de 18 de julho de 2025)*~~

II - Marcelle Herzog Motta, matrícula 179.418, como Gestora Substituta; *(Redação dada pela Portaria n. 62/DGA, de 7 de novembro de 2025)*

III – Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira, matrícula 79.103, como Fiscal Técnico Titular; *(Redação dada pela Portaria n. 4/DGA, de 31 de janeiro de 2024)*

IV - Marcos Novaes de Souza, matrícula 44.946, como Fiscal Técnico Substituto. *(Redação dada pela Portaria n. 36/DGA, de 18 de julho de 2025)*

Art. 9º Ficam revogados os arts. 24, 25 e 26 da [Portaria DGA n. 7, de 4 de janeiro de 2023](#).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.